



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por meio do presente a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, que tem como objetivo a contratação temporária na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** para atender o Departamento Municipal de Administração, conforme autoriza a Lei Municipal Nº 1.238/2023.

1. Pelo presente, fica **retificado** a alínea do item 11.1 - "HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES" para vigorar com a seguinte redação:

"Encerrando o prazo fixado no item 7.1 a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura, no dia 14 de fevereiro de 2024, relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas."

2. Pelo presente, fica **retificado** a alínea do item 11.2 - "HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES" para vigorar com a seguinte redação:

*"Os candidatos que **não** tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito no protocolo da Prefeitura no dia 15 de fevereiro de 2024, mediante a apresentação das razões que amparem sua contrariedade, no horário de 9h00 as 17h00 na sede da Prefeitura."*

3. Pelo presente, fica **retificado** a alínea do item 11.3 - "HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES" para vigorar com a seguinte redação:

"O julgamento dos eventuais recursos se dará até o dia útil seguinte ao da sua interposição (16/02/2024), com a publicação definitiva com os nomes dos candidatos com inscrições homologadas."

4. Permanecem em vigor as demais disposições que não tenham sido modificadas pelo presente termo de retificação.

São Pedro da União (MG), 12 de fevereiro de 2024

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal